



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

1

ATA NÚMERO 24/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou a Câmara Municipal que recebeu uma notificação do Tribunal de Contas sobre arquivamento da denúncia feita acerca do procedimento de aquisição do livro de fotografias da autoria do fotógrafo Alfredo Cunha "25 de Abril de 1974, Quinta-Feira", ficando assim confirmada a legalidade de mais este procedimento, que integrou as comemorações dos 50 anos da Revolução dos Cravos. Referiu ser este mais um capítulo de uma avalanche de denúncias no Tribunal de Contas, sem qualquer fundamento, não são



2
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

sérias e que consomem tempo e recursos, humanos e materiais, ao Município, prejudicando seriamente a população e o Concelho de Caminha.

Disse que a Câmara Municipal ao longo do tempo tem vindo a ter uma ação mais acentuada nas questões da eficiência energética de modo a ir ao encontro do Plano Municipal de Alterações Climáticas, efetuando alguns investimentos, desde logo, na mobilidade, com a aquisição de três veículos ligeiros de passageiros elétricos, um veículo de transporte de mercadorias elétrico, dois autocarros elétricos e, mais recentemente, uma viatura ligeira de passageiros híbrida. Informou que a Câmara Municipal adquiriu uma máquina giratória com reboque, carregador frontal e um par de rampas, assim como um novo trator, que brevemente estarão ao dispor dos munícipes e das Juntas de Freguesia. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que o arquivamento por parte do Tribunal de Contas do processo sobre aquisição do livro de fotografias da autoria do fotógrafo Alfredo Cunha "25 de Abril de 1974, Quinta-Feira", não muda nada aquilo que referiu em reunião de Câmara, uma vez ser impensável adquirir o referido livro, por aquele valor elevado, para serem oferecidos. Afirmou que este livro não era uma prioridade para o município, uma vez que não produziu efeitos nenhuns junto da comunidade, quando há tantas pessoas a precisar de ajuda, com carências e dificuldades no Concelho de Caminha.

Disse ser normal que se façam denúncias ao Tribunal de Contas, seja por que entidades forem, de forma a serem prestados os devidos esclarecimentos, para avaliar se os procedimentos são bem feitos ou não.

Referiu que as viaturas elétricas referidas pelo Senhor Presidente ao fim de seis anos têm que ser devolvidas por serem uma locação financeira. Disse que relativamente à eficiência energética já se perderam muitas candidaturas para serviços públicos, como por exemplo, a instalação de painéis no Mercado Municipal de Caminha, na Câmara Municipal, assim como outros equipamentos municipais, não tendo havido até à data a capacidade de fazer essas candidaturas.



3
- 7
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

Lamentou o facto de não ter vindo a reunião de Câmara a ata da reunião de Câmara anterior, solicitando maior celeridade na elaboração das atas.

Referiu que a passagem de nível da Travessa do Teatro em Vila Praia de Âncora está num estado de degradação miserável, para além da falta de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, tem o quadro elétrico todo partido, bem como diverso equipamento, pelo que deve ser feita uma intervenção naquele espaço.

Solicitou o corte de árvores na N13 junto ao Hotel Porta do Sol, uma vez que a estrada agora é municipal e estas árvores podem causar perigo para quem circula na estrada.

Mostrou o seu total desagrado pela forma como a ADAM tem deixado as ruas onde tem feito intervenções, não reparando as estradas e passeios danificados, estando há meses aguardar reparação, dando como exemplo a rua do Viso, a rua de São Brás e o passeio junto à praia em Vila Praia de Âncora.

Disse que nas intempéries de 2023 caiu o muro na linha de água da Raposa em Vila Praia de Âncora, tendo a Junta de freguesia reportado a situação, mas até à data nada foi feito para reparar o muro. Referiu que se houver chuvas intensas vai haver novamente problemas, pelo que solicitou uma limpeza das linhas de água e a recuperação deste muro.

Referiu que o Mercado Municipal de Caminha, recentemente construído, já se encontra em estado de degradação com pilares de betão mal acabados, e sedimentação já presente nos tetos exteriores, questionando quando será acionada a garantia da obra de modo a reparar estas situações. Perguntou ainda quando serão retirados os contentores do Mercado Municipal Provisório e qual o seu destino, uma vez que naquele local não dignificam a entrada da Vila.

Referiu que a Câmara Municipal tem tido uma inação no que diz respeito a falta de limpeza de terrenos particulares em zonas de risco de incêndio, uma vez que já solicitou a limpeza de um terreno da Junta de Freguesia de Seixas, em que as árvores estão a invadir a propriedade de um vizinho, assim como disse ter conhecimento de uma situação na Rua da Escola Primária, em Vilarelho, que há



4
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

mais de um ano ainda não teve resolução, a qual já foi reportada à Câmara e ao SEPNA da Guarda Nacional Republicana, tendo a Câmara já identificado o proprietário e enviado diversas notificações com prazos para proceder à limpeza, mas nada foi feito, devendo a Câmara Municipal proceder à limpeza e depois imputar os custos ao proprietário.

Solicitou esclarecimentos e informação sobre a questão colocada em reunião de Câmara relativamente ao Castro de Santo Amaro, em Riba de Âncora, uma vez que foi dado conhecimento de uma nota técnica e de uma tese de doutoramento que apontava para a existência de um castro milenar naquele local.

Sobre a Casa Alves Costa, em Moledo, disse que esta obra está em vias de classificação nacional e candidata a património Mundial da Unesco, sendo um processo iniciado há dois anos e cujas Câmaras Municipais envolvidas já fizeram um protocolo com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, promotora da classificação, à exceção da Câmara Municipal de Caminha, a qual já deveria ter assinado este protocolo de colaboração de forma a não se perder esta candidatura, cujo risco existe por falta do mesmo, sendo um investimento na valorização do património e território, pelo que não se entende esta inércia por parte do Presidente da Câmara. Solicitou que este protocolo seja elaborado com urgência, para apoio a uma aposta que terá impacto mundial.

Perguntou ao Senhor Presidente se vai colocar em exposição, em frente aos Paços do Concelho, o BMW 530 recentemente adquirido pela Câmara Municipal, de igual modo como o fez com as viaturas elétricas, uma vez que teve conhecimento desta aquisição pelo Base.Gov, porque no site do município não há qualquer informação.

Sobre a Unidade Móvel de Saúde, perguntou se a Senhora Vereadora Sandra Fernandes sabe o significado da palavra “pioneiro”, uma vez que disse na comunicação social que era um projeto pioneiro, assim como perguntou se esta Unidade está a funcionar ao abrigo do protocolo que já existia em 2008, uma vez que esta viatura foi entregue à Câmara aquando do encerramento do serviço de urgência em Caminha, pelo que esta Unidade Móvel de Saúde já existia no concelho desde 2008. Perguntou novamente ao abrigo de que protocolo está a funcionar esta



5
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

Unidade Móvel de Saúde e se é ao abrigo do de 2008, o mesmo deveria sofrer algumas alterações. Referiu que concorda totalmente com o funcionamento desta Unidade Móvel de Saúde, a qual é importante, mas de pioneiro tem muito pouco.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e reforçou a necessidade de o município ter um Plano Municipal Contra Cheias e Inundações, uma vez que Portugal, neste momento, tem 60 áreas com risco significativo de inundação e no que diz respeito a Caminha, as Freguesias que fazem fronteira com a secção terminal do Rio Coura estão em risco de inundação.

Disse que falta pouco mais de um mês para o Natal e Caminha apenas se conhece a inauguração da decoração de Natal, quando todos os Concelhos do Distrito já apresentaram a sua agenda de atividades natalícias e atração turística para os seus concelhos. Referiu que todos os comerciantes do Concelho estão um bocado surpresos, uma vez que a hotelaria precisa com antecedência de as atividades previstas. Sugeriu que os comerciantes deveriam ser ouvidos e apresentarem as suas próprias propostas já a partir do mês de janeiro de modo a preparar todo o ano de atividades.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que a propósito da discussão do tema ADAM, na semana seguinte, o Senhor Presidente mandou retirar o mecanismo que permitia o uso das torneiras de água na estação de Autocaravanas que se encontra junto ao Centro Coordenador de Transportes, em Vila Praia de Âncora, o qual nunca mais foi repostado, pelo que solicitou a reposição do mecanismo de abertura das torneiras de água de modo a que aquele equipamento possa ser usado novamente.

O **Senhor Presidente** respondeu que sobre as questões da ADAM irá reportar à empresa para que proceda às reparações das ruas intervencionadas.

Relativamente à limpeza de terreno no Coto da Pena, explicou que muitas das notificações foram devolvidas e não foram rececionadas pelo proprietário.



6
Luís

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

Sobre o Castro de Santo Amaro, referiu ser uma questão importante e interessante, uma vez que desconhece a tese de doutoramento e a nota técnica referida pela Senhora Vereadora Liliana Silva, uma vez que não as entregou e apenas exibiu algumas fotografias na reunião de Câmara, no entanto, questionou os serviços de urbanismo da Câmara Municipal, os quais indicaram que na zona do pomar e vinha comunitários não existe qualquer impedimento ou condicionante naquele local.

Respondeu que o procedimento de aquisição da viatura BMW 530 consta no Base.Gov, mas também no site municipal, na área da contratação pública.

Referiu que o tema da Unidade Móvel de Saúde é muito importante, uma vez que a Câmara Municipal colocou novamente a carrinha móvel de saúde ao dispor da população, em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade da ULSAM, sendo um projeto muito interessante e diferenciador, que leva os serviços de saúde às freguesias mais distantes dos centros urbanos. Como se pode constatar no lançamento desta reativação e posteriormente em diálogo com os técnicos, mas também com a população a satisfação é total. Referiu que não há novos documentos, o que existem são novas vontades de fazer mais e melhor, concretizando o que tem que ser feito.

Disse partilhar inteiramente das preocupações do Senhor Vereador Nuno Pereira no que diz respeito às alterações climáticas e só mesmo os verdadeiros negacionistas é que afirmam que elas não existem, devendo-se tornar o território cada vez mais resiliente a esta temática, elaborando planos para mitigar efeitos das alterações climáticas.

Respondeu que brevemente será apresentado o cartaz cultural de Natal, sendo já algumas iniciativas do conhecimento público.

Esclareceu que não ordenou a remoção de qualquer mecanismo das torneiras da estação de Autocaravanas em Vila Praia de Âncora, nem qualquer outro equipamento, tendo apenas solicitado aos serviços que fizessem a manutenção daquele espaço, no entanto, irá solicitar aos serviços para reporem o normal funcionamento daquele equipamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se está em cima do período natalício e em todos os Concelhos já é conhecido o programa de atividades e a única atividade anunciada em Caminha foi a corrida de São Silvestre, a qual fecha o centro histórico num horário que não é apropriado, sendo uma preocupação dos comerciantes e da própria Associação Empresarial de Viana do Castelo, porque prejudica gravemente os comércio de Caminha.

Agradeceu que se insista com a ADAM para reparar as ruas onde fizeram intervenções, o mais rápido possível, uma vez que a atuação desta empresa no Concelho de Caminha é deveras conhecida por todos.

Relativamente à limpeza de terrenos, disse que o tempo da vida das pessoas não é o tempo dos despachos do Presidente da Câmara, e não se pode repetidamente enviar notificações com prazos de trinta dias e nisto já passou um ano e nada foi feito, ficando as pessoas pendentes desta inação do município.

Referiu que o Senhor Presidente deveria ter ido estudar o Castro de Santo Amaro, em Riba de Âncora, e tentar perceber o assunto colocado em reunião de Câmara, uma vez que são imensas as publicações que falam deste castro. Sugeriu que seja efetuada uma ação mais proativa que identifique os vestígios destes fortificados. Recordou que houve uma candidatura para a cidade de Âncora, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, no entanto, ficou na gaveta, encontrando-se em total estado de abandono.

Disse que todos estão de acordo que a Unidade Móvel de Saúde é muito importante e congratulou-se por o Senhor Presidente falar em reativação e o protocolo é o de 2008, e afinal não há nenhum projeto pioneiro.

O **Senhor Presidente** disse que há muitas referências a castros no Concelho de Caminha, no entanto, a referência a um castro em Riba de Âncora não é naquele local que foi referido pela Senhora Vereadora Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO N.º 3, ART.º 6º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO;

Considerando o regime previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março à citada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designadamente o número 3 do art.º 6º, onde agora se lê: “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.”



9
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para a autorização prévia de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58), de forma a tornar mais céleres os procedimentos que envolvam a assunção de tais compromissos plurianuais, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;

Mais se **propõe** que a presente deliberação produza efeitos sobre os compromissos assumidos durante o ano 2025.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da delegação que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da delegação que ora se propõe.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra porque consideramos que este executivo não tem mostrado capacidades nem competências para gerir tanto valor em termos de ajuste direto e consulta prévia, prova disso é a viatura BMW 530 comprado recentemente.”*



10
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos favoravelmente por entender que este é um instrumento necessário para o bom andamento da Câmara Municipal de Caminha. Os atrasos que poderiam levar a não aprovação desta proposta criariam entraves ao desenvolvimento económico e social de todo um concelho, e tanto assim é, que a Câmara Municipal tem agido sempre com a capacidade e competência máxima, tendo vindo a ser demonstrado isso, não só pelas entidades que trabalham diretamente com a Câmara Municipal, mas bem assim, pelo próprio Tribunal de Contas, que instado a pronunciar-se diversas vezes sobre matéria de contratação pública e gestão municipal, tem vindo a demonstrar efetivamente que a Câmara Municipal gere bem e trata bem a finança pública do Concelho de Caminha, por isso votamos favoravelmente.”*

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU PARA DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS;

Considerando que nos termos do n.º 1, do art.º 13º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal a constituição do júri supra referido, o qual é composto por um Presidente e dois vogais, devendo também, ser atendido o definido no n.º 2, e n.º 3, da mesma Lei, bem como o disposto no n.º 7, do art.º 8º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento concursal de cargo dirigente intermédio de 2º Grau para Divisão de Urbanismo e Obras Públicas;

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a seguinte constituição do júri:

Presidente: Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor de Departamento de Obras do Município de Viana do Castelo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

1º Vogal: Eng.º Mário Augusto Pais Patrício, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Paredes de Coura;

2º Vogal: Eng.º José António Puga Caridade Barros, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo do Município de Ponte de Lima;

Vogais Suplente: Eng.º Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento do Município de Valença e Dra. Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão de Gestão Municipal do Município de Melgaço.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DO SENHOR DOS MAREANTES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à às Festividades em honra do Senhor dos Mareantes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



12

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO BEM ESTAR E SOCIAL DE SEIXAS PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Bem Estar e Social de Seixas, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio na aquisição de mobiliário.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – JÚRI DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;

No âmbito do programa municipal para atribuição de auxílios económicos a estudantes do ensino superior, e de acordo com o n.º 1, do art.º 6º do respetivo regulamento, a seleção dos candidatos será efetuada por um júri, composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente do Júri: Vereador responsável pelo pelouro do setor de coesão social;
- b) Secretário: Técnico superior do setor da coesão social;
- c) Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo.



13
-
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

De acordo com o n.º 2, do mesmo artigo, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a constituição do júri de seleção para atribuição dos referidos apoios, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Vereadora do pelouro do setor de coesão social – Sandra Elisabete Dias Fernandes;
- Secretária: Técnico superior do setor da coesão social – Patrícia Gomes;
- Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo – Raquel Tavares.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que ia aprovar esta proposta, mas lamentou que se chegue quase a dezembro e ainda se estar na fase de aprovação do júri do procedimento, uma vez que o ano letivo já se iniciou em setembro e muitos alunos precisam deste apoio para prosseguir os estudos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS, DE TRANSIÇÃO E INTERIORES E QUALIFICAÇÃO DE PRAIAS DE BANHOS - PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2025 - RATIFICAÇÃO;

A Agência Portuguesa do Ambiente através de ofício recebido na Câmara Municipal a 04/11/2024, vem solicitar pronúncia sobre a identificação das águas balneares e a duração da época balnear para 2025.

Assim, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pela Lei 113/2012, de 23 de maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de novembro de 2024, que aprovou:



4

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

- 1) comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente que pretende identificar para a época balnear 2025, as águas balneares que foram identificadas em 2024, mantendo as condições para a prática balnear, as infraestruturas, equipamentos e assegurada a assistência a banhistas, para todas as águas balneares (Praia da Foz do Minho, Praia de Moledo, Praia de Vila Praia de Âncora, Praia do Forte do Cão - Âncora, Praia de Pedras Ruivas - Seixas e Praia Fluvial das Azenhas – Vilar de Mouros);
- 2) comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente que se pretende que em todas as praias do concelho (Praia da Foz do Minho, Praia de Moledo, Praia de Vila Praia de Âncora, Praia do Forte do Cão - Âncora, Praia de Pedras Ruivas - Seixas e Praia Fluvial das Azenhas –Vilar de Mouros), seja assegurada a existência de um dispositivo de assistência a banhistas.
- 3) solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente, à semelhança dos anos anteriores, a redução da época balnear nos seguintes termos:
 - Praias marítimas (Foz do Minho, Moledo, Vila Praia de Âncora e Forte do Cão) – época balnear de 2025 decorra entre 14 de junho a 14 de setembro;
 - Praia fluvial (Azenhas – Vilar de Mouros) e Praia de transição (Pedras Ruivas - Seixas) - época balnear de 2025 decorra entre 28 de junho a 31 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** ausentou-se e não participou na discussão e votação proposta seguinte.

Presidiu à reunião a partir deste momento a Senhora Vice-Presidente **Liliana de Sousa Ribeiro**.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO, CRL PARA



15

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “MERCADO PEREGRINO”;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Coopetape – Cooperativa de Ensino, CRL para concretização do projeto “Mercado Peregrino”, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vice-Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou uma explicação sobre o que é o projeto “Mercado Peregrino” e em que vai consistir.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e explicou que este projeto foi criado através da COOPETAPE, o qual pretende oferecer ao peregrino um menu elaborado com produtos locais, sendo desafiados os alunos a elaborar estes menus de divulgação, de forma a dinamizar os Mercados Municipais e os produtos locais.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** perguntou se estes menus vão ser replicados nos comerciantes, e se sim, deveriam ser incluídos no protocolo, se não, vão ser só elementos de divulgação dos mercados municipais.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** respondeu que nesta primeira fase a COOPETAPE pretende desafiar os comerciantes locais no âmbito da restauração para poderem também aderir a este projeto ou replicar os menus que os alunos são desafiados a criar, sendo a primeira sessão amanhã.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** perguntou se todos os comerciantes já foram convidados para o evento dia seguinte.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** respondeu que os convites são feitos por parte da escola desconhecendo se no evento do dia seguinte foi já alargado a todos os comerciantes ou especificamente alguns.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este tipo de cursos na ETAP funcionam muito bem e prestam um excelente serviço a estes alunos, no entanto, disse que lhe faz alguma confusão uma vez que se trata de uma nova edição do Mercado Fish, o qual não dinamizou nenhum dos mercados. Perguntou se este projeto vai estar direcionado realmente aos peregrinos ou no fundo é uma atividade para a população em geral.

A **Senhora Vice-Presidente** respondeu que este projeto parte do curso de cozinha da ETAP, tratando-se de uma ideia que irá ser maturada e neste momento a ETAP pede a colaboração da Câmara Municipal daquilo que é um projeto para oferecer à população e dotar os alunos de mais experiência.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que, então ser esta uma atividade da ETAP que conta apenas com o apoio da Câmara Municipal.

A **Senhora Vice-Presidente** respondeu que a proposta e a ideia são da ETAP como todas as escolas fazem e que contam com o apoio da Câmara Municipal, a partir daqui possam estruturar as ideias envolvendo os comerciantes, sendo um projeto educacional é sempre um projeto dinâmico.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser importante todos ficarem a saber em que consiste este projeto, uma vez que muitas vezes as informações que constam no site dão a entender que se trata de atividades da Câmara Municipal, quando a maior parte das vezes são atividades de outras entidades. Referiu que deveria ser um projeto já preparado com mais força e bem definido.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** esclareceu que este projeto não tem que ser exclusivamente desenvolvido nos mercados, mas sim para promover os mercados e os produtos locais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se essa ideia é da Senhora Vereadora Sandra Fernandes ou foi falada na reunião.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** respondeu que é ideia da equipa.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o protocolo é para promover os mercados locais.

A **Senhora Vice-Presidente** interrompeu o diálogo e submeteu a proposta a votação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** regressou neste momento à condução dos trabalhos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez uma interpelação ao Senhor Presidente sobre a condução dos trabalhos, uma vez que o Senhor Presidente fez uma declaração de voto quando venceu a votação, sendo que a Lei refere a possibilidade de se fazer declarações de voto vencido, ou seja, para quem perde a votação de uma deliberação. Referiu ainda que várias vezes é interrompida nas suas intervenções, o que lamentou.



18
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

O **Senhor Presidente** respondeu que tem direito a fazer declarações de voto sobre as posições que assume, que serve para fundamentar a intenção do voto e continuará a utilizar sempre que necessário.

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO ENTRE A CIM ALTO MINHO E OS DEZ MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO PARA TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DO ALTO MINHO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a CIM Alto Minho e os dez Municípios do Alto Minho para transferência de equipamentos informáticos para as Bibliotecas Municipais do Alto Minho, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – FEIRAS DO CONCELHO DE CAMINHA – INCENTIVOS À DINAMIZAÇÃO;

Na reunião do dia 7 de outubro de 2015, a Câmara Municipal de Caminha deliberou a aprovação da alteração ao art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que inclui a aprovação de incentivos à dinamização da feira semanal, nomeadamente a redução em 25% do valor da taxa devida por m2 e por feira, para os feirantes que tivessem os pagamentos regularizados e a cobrança das taxas referentes a quatro feiras por mês, mesmo nos meses em que se realizem cinco feiras semanais.

Na reunião de 16 de março de 2022, a Câmara Municipal de Caminha deliberou a aprovação de um desconto adicional de 25% do valor da taxa devida por m2 e por



19
- 7
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

feira, para os feirantes que tenham os pagamentos regularizados, nos termos previstos no Regulamento em vigor.

Assim, nos termos da informação dos serviços e nos termos previstos no n.º 7 do art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo de aplicação das medidas previstas, e que os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do referido artigo vigorem sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2025”;

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere aprovar que os feirantes que no ano de 2024 tenham entrado ou que ainda venham a entrar em situação de incumprimento nos termos do n.º 3 do art.º 35, possam voltar a beneficiar dos incentivos sobre os valores das taxas devidas, após a entrada em vigor da presente proposta e nas taxas que se referem aos meses de 2025, nos mesmos termos dos n.º 2 e n.º 3 do referido art.º.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS À DINAMIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – NIPG 14317/24;

A requerente, titular do espaço de venda n.º 138 na feira semanal de Caminha, vem solicitar que lhe seja atribuído, novamente, os descontos referentes aos incentivos à dinamização das feiras do concelho de Caminha, aplicados sobre o valor da taxa devida por m2 e por feira, uma vez que falhou o prazo de pagamento do mês de novembro de 2024. A requerente, por motivos de saúde, pagou a fatura do mês de novembro de 2024 com atraso, nomeadamente a 16 de outubro de 2024 (data limite de pagamento 15/10/2024).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação, de novo, dos incentivos à dinamização das feiras do Município (desconto de 25% e desconto adicional de 25% aprovados a 04/10/2023) à requerente titular do espaço de venda n.º 138 na feira semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS À DINAMIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – NIPG 14412/24;

O requerente, titular do espaço de venda n.º 24 na feira semanal de Caminha, vem solicitar que lhe seja atribuído, novamente, os descontos referentes aos incentivos à dinamização das feiras do concelho de Caminha, aplicados sobre o valor da taxa devida por m2 e por feira, uma vez que falhou o prazo de pagamento do mês de novembro de 2024. O requerente, por motivos familiares, pagou a fatura do mês de novembro de 2024 com atraso, nomeadamente a 17 de outubro de 2024 (data limite de pagamento 15/10/2024).

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação, de novo, dos incentivos à dinamização das feiras do Município (desconto de 25% e desconto adicional de 25% aprovados a 04/10/2023) ao requerente titular do espaço de venda n.º 24 na feira semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

21
[Handwritten signature]

MAGUSTO DA ASSOCIAÇÃO PROMESSA ANCORENSE – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de magusto da Associação Promessa Ancorense, na Freguesia de Âncora, no dia 17 de novembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 13/11/2024 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 20 de novembro de 2024

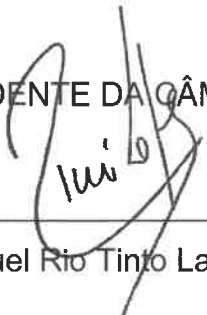


Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/24 de 20/11/2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO



Tomás Henrique Fernandes Antunes